



**TERMO ADITIVO Nº 173/2022**  
**QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 254/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.974.937/0001-00, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 1.555, Bairro Centro, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Carlos Luiz Wagner**, inscrito no CPF sob nº 373.186.750-87 e portador da Cédula de Identidade 6023569087 SSP/RS, denominado CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes, de comum acordo e com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, fica aditivada a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato nº 254/2021, passando o valor do **item 1 - gasolina comum** de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) o litro **para R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) o litro**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 254/2021, Termos Aditivos nº 047/2022, 125/2022, 134/2022 e 162/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 13 de setembro de 2022.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**WAGNER COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Daiane Michele Hanauer**  
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral**